



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.393 |

Quarta-feira | 14 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariioficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

#### Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

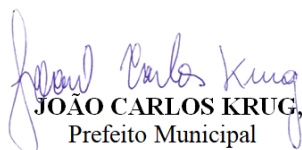
### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 476, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. **Helena Luiza Rodrigues Custodio**, portadora do CPF nº 861.513.201-15, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

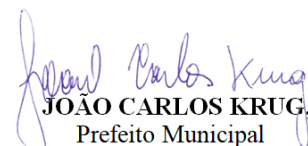
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 475, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a **Sr.ª Joana Luisa Oliveira Pires**, portadora do CPF nº 017.940.161-04, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.393 |

Quarta-feira | 14 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 170/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Aldrin Hammerschmidt & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **05.298.800/0002-35**.

\*Processo Administrativo: 959/2019

\*Pregão Presencial: 132/2019

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais destinados ao recapeamento de ruas nos bairros: Sibipiruna, Espatódia, Flamboyant, Sucupira, Centro, Esperança e Polo Empresarial.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Heidgar Campos Nogueira**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 13/10/2020.

\*Assinam: Ivanor Zorzo – Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos / Heidgar Campos Nogueira – Fiscal do Contrato.

**Ivanor Zorzo**

Secretário Municipal de Obras, Transporte e  
Serviços Públicos

**Heidgar Campos Nogueira**

Fiscal do Contrato

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **D C Produtos Alimentícios Eireli** – CNPJ/MF nº **15.000.097/0003-71**.

\*Processo Administrativo: 132/2020

\*Pregão Presencial: 011/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:

Mortadela	de R\$ 7,76 para R\$ 7,99 (KG)
Queijo Mussarela	de R\$ 35,37 para R\$ 41,14 (KG)
Linguça Calabresa	de R\$ 19,73 para R\$ 20,86 (KG)
Carne Bovina – Acém	de R\$ 19,27 para R\$ 21,33 (KG)
Carne Bovina – Patinho	de R\$ 22,40 para R\$ 25,25 (KG)
Carne Bovina – Coxão Duro	de R\$ 22,99 para R\$ 25,27 (KG)
Frango – Coxa com Sobrecoxa	de R\$ 6,48 para R\$ 8,38 (KG)

\*Data da Assinatura: 14/10/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.393 |

Quarta-feira | 14 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 733/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 708  
Cidade: CHAPADÃO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79660-000  
Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO  
Fax: 6735625632

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 733/2020

Nº Licitação: 76

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO

PREÂMBULO

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 76/2020

No dia 14 de Outubro de 2020, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

### Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 10679-KLAUS & SOARES LTDA ME

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	239002203- TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 100% ALGODÃO PARA LENÇOL Marca: DISPARADA	50,0000	MTS	32,8500	1.642,5000
2	239002195-AGULHA CROCHÊ NIQUELADO Marca: NYBC	10,0000	UNID	2,5000	25,0000
3	239002194-AGULHA DE MÃO( PARA COSTURA) Marca: IMPORTADA	20,0000	ENVE	1,2000	24,0000
4	34368-ARGOLA BOLEADA 10 CM DE DIAMETRO Marca: IMPORTADA	100,0000	UN	1,2500	125,0000
5	239002038-ARGOLA BOLEADA 7 CM À 7,50 CM DE DIAMETRO	100,0000	UN	1,0000	100,0000
7	239002200-BORDADO INGLES 5 CM- SEM PASSA FITAS Marca: BH	20,0000	PEÇA	23,8500	477,0000
8	239002201-BORDADO INGLES 8CM- SEM PASSA FITAS Marca: BH	20,0000	PEÇA	30,0000	600,0000
9	204689-ELÁSTICO LARGO 7MM Marca: SAO JOSE	200,0000	MTS	0,6500	130,0000
10	10846-ENTRETELA PRA PETCHWORK Marca: TECLABEL	20,0000	MTS	11,9500	239,0000
11	204460-FELTRO Marca: DISPARADA	30,0000	MTS	16,9500	508,5000
12	37686-FIBRA SILICONADA P ENCHIMENTO Marca: NASASOFT	5,0000	KG	37,5000	187,5000
13	26200-FITA MIMOSA Marca: PROGRESSO	2.300,0000	MTS	0,2000	460,0000
15	201978-JUTA Marca: DISPARADA	100,0000	MTS	14,6000	1.460,0000
16	16998-LINHA DE COSTURA RETA CONE Marca: CIRCULO	40,0000	UN	5,8900	235,6000
18	205638-LINHA PARA CROCHE COM 1000 METROS Marca: CIRCULO	150,0000	ROLO	15,9000	2.385,0000
19	204455-MANTA ACRILICA Marca: NASASOFT	1,0000	ROLO	235,0000	235,0000



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.393 |

Quarta-feira | 14 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

21	2972-REFIL DE COLA QUENTE GROSSA Marca: IMPORTADA	5,0000 PCT	59,8000	299,0000
23	37092-TECIDO FELPUDO ATOALHADO Marca: DISPARADA	300,0000 MTS	32,0000	9.600,0000
24	34389-TECIDO OXFORD 1,50 MTS DE LARGURA Marca: DISPARADA	50,0000 MTS	13,0000	650,0000
25	239002204-TECIDO PERCAL LISO 100% ALGODÃO BRANCO PARA LENÇOL Marca: DISPARADA	50,0000 MTS	34,8500	1.742,5000
26	200766-TECIDO POPELINE LISO Marca: DISPARADA	15,0000 MTS	29,8500	447,7500
27	25969-TECIDO TRICOLINE FLORAL Marca: DISPARADA	15,0000 MTS	25,4000	381,0000
28	25971-TECIDO TRICOLINE POA Marca: DISPARADA	10,0000 MTS	31,8900	318,9000
29	239002205-TECIDO(FINO) PARA BORDADO EM VAGONITE Marca: KARSTEN	40,0000 MTS	40,0000	1.600,0000
30	239002206-TECIDO(GROSSO) PARA BORDADO EM VAGONITE 100%ALGODÃO Marca: KARSTEN	40,0000 MTS	39,8900	1.595,6000
31	239002207-TESOURA FORJADA PARA COSTURA 15 CM CROMADA Marca: IMPORTADA	20,0000 UNID	45,4000	908,0000
32	3135-TNT Marca: SANTA FE	5,0000 ROLC	192,7000	963,5000
33	34355-VIES 100% ALGODAO Marca: CINDERELA	550,0000 MTS	0,3500	192,5000
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>27.532,85</b>

Fornecedor: 54830-DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS				
Item	Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
6	239002196-BOBINA DE PAPEL DE PRESENTES. Marca: VMP	1,0000 BO	93,2500	93,2500
14	10891-JOGO DE TOALHA 100 ALGODAO Marca: TEKA	150,0000 JG	54,8000	8.220,0000
20	11984-PALITO DE CHURRASCO Marca: GINA	50,0000 PCT	5,4900	274,5000
22	239002202-TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE PRATO Marca: DISPARADA	300,0000 MTS	9,4000	2.820,0000
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>11.407,75</b>
<b>Total do Processo:</b>				<b>38.940,60</b>

Chapadão do Sul/MS, 14 de outubro de 2020

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 733/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020**

**Objetivo e finalidade:** Futura aquisição de materiais de artesanatos para os cursos realizados no CRAS e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Klaus e Soares Ltda - ME CNPJ 06.143.613/0001-64, no valor de R\$ 27.532,85 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e A C L Eletrodomésticos Ltda – EPP CNPJ 26.289.337/0001-54, no valor de R\$ 11.407,75 (onze mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Valor total da licitação é de R\$ 39.940,60 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos). Restando item fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 14 de outubro de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.393 |

Quarta-feira | 14 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
8104/2020	11403	RUA DOS CISNES, Nº 900	01	10	ESPLANADA III
8105/2020	11422	RUA DOS CISNES, Nº 810	02	1	ESPLANADA III
8106/2020	11467	AVENIDA DAS EMAS, Nº 465	03	16	ESPLANADA III
8107/2020	11489	RUA DOS CISNES, Nº 288	04	10	ESPLANADA III
8108/2020	11507	AV. DAS GARÇAS, Nº 43	04	28	ESPLANADA III
8109/2020	11520	RUA DOS CISNES, Nº 116	05	12	ESPLANADA III
8110/2020	11521	RUA DOS CISNES, Nº 106	05	13	ESPLANADA III
8111/2020	11524	RUA DOS CISNES, Nº 76	05	16	ESPLANADA III
8112/2020	11534	AV. DAS EMAS, Nº 123	05	26	ESPLANADA III
8113/2020	11543	AV. DAS EMAS, Nº 213	05	35	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
8114/2020	13053	RUA TICO-TICO Nº 46	20	15	ESPLANADA III
8115/2020	11940	RUA DOS CURIOS Nº 103	20	27	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.393 |

Quarta-feira | 14 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8116/2020	11941	RUA DOS CURIOS Nº 113	20	28	ESPLANADA III
8117/2020	11977	RUA TICO-TICO Nº 147	21	31	ESPLANADA III
8118/2020	11985	RUA CALOPSITA Nº 130	22	08	ESPLANADA III
8119/2020	11989	RUA CALOPSITA Nº 90	22	12	ESPLANADA III
8120/2020	11997	RUA DOS CISNES Nº 201	22	20	ESPLANADA III
8121/2020	12011	RUA TUIUIU Nº 855	22	34	ESPLANADA III
8122/2020	12012	RUA TUIUIU Nº 865	22	35	ESPLANADA III
8124/2020	12081	RUA DOS FLAMINGOS Nº 111	24	31	ESPLANADA III
8125/2020	10048	RUA TUCANO Nº 41	10	15	ESPLANADA
8126/2020	10049	RUA TUCANO Nº 53	10	16	ESPLANADA

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **RESOLUÇÃO Nº 15, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a Aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custeio de materiais permanentes para Unidade de Acolhimento Criança Cidadã.*

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, III e IV e Art. 22, I, da Lei Municipal 973/2014,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar, após análise e discussão a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aquisição de materiais permanentes para Unidade de Acolhimento Criança Cidadã.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2020.

  
Célia Severina da Silva

Presidente do CMDCA